



(83) 3065-3881

rh@fiponline.edu.br

FIP - Unid. Filial Campina Grande

PROCESSO SELETIVO INTERNO

EDITAL Nº 0011/2022

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno por **TEMPO DETERMINADO** (organizado de acordo com uma Licença Maternidade) para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**, unidade **FIP CG**. Para os Componentes Curriculares dipostos no **ANEXO I**.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITO BÁSICO

- Ser Psicólogo;
- Ser Docente UNIFIP ou FIP CG;
- Ter Mestrado em Psicologia ou áreas afins.

1.1 PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS

- Ter disponibilidade na **SEGUNDA-FEIRA** (18h00min às 20h00min) e **TERÇA-FEIRA** (20h20min às 22h00min).

1.2 PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO II (ADOLESCÊNCIA)

- Ter disponibilidade na **SEGUNDA-FEIRA** (20h20min às 22h00min).

1.3 PSICOLOGIA EDUCACIONAL

- Ter disponibilidade na **TERÇA-FEIRA** (18h00min às 20h00min) e **SEXTA-FEIRA** (21h00min às 22h00min).

Titulação Mínima: Mestrado.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE DE PSICOLOGIA (EDITAL – 0011)**, unidade FIP CG, no período de 24 a 31 de março de 2022.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) disciplina(s) está se submetendo ao Processo



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881

Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300

CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



(83) 3065-3881

rh@fiponline.edu.br

FIP - Unid. Filial Campina Grande

- Seletivo. Caso a ficha não esteja legível o candidato será eliminado **(ANEXO II)**;
- C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

3. DAS PROVAS

- A. A avaliação será constituída por Prova de Títulos, de caráter Eliminatória, e por Prova Didática, de caráter Eliminatória;
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no Documento de Homologação das Inscrições.
- C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

4. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática para a Defesa de Conhecimentos será definida por ordem alfabética, os candidatos deverão apresentar um Plano de Estágio, Plano de Aula e Atividade Avaliativa nesta etapa.
- B. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representante do Curso, Gerência de Gente e Gestão e Pró-Reitoria Acadêmica.
- E. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
- F. O tema a ser apresentado estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

5. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventuais candidatos aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63

Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



(83) 3065-3881

rh@fiponline.edu.br

FIP - Unid. Filial Campina Grande

mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 01 de abril de 2022.

Campina Grande – PB, 23 de março de 2022.


UNIFIP
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão
Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881

Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300

CNPJ: 16.768.173/0002-63

Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



 (83) 3065-3881

 rh@fiponline.edu.br

 FIP - Unid. Filial Campina Grande

ANEXO I

COMOPONENTES CURRICULARES

1. PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS;
2. PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO II (ADOLESCÊNCIA);
3. PSICOLOGIA EDUCACIONAL.



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



 (83) 3065-3881

 rh@fiponline.edu.br

 FIP - Unid. Filial Campina Grande

ANEXO II

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÃO: Deixar para claro para qual(ais) componente(s) curricular(es) pretende pleitear a vaga.		